



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CSSF_2E90 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - Dep. Rejane Dias		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
07 - Saúde		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
050 - Incremento PAP ou MAC (GND 3 / Fundo a Fundo)		615 - Custeio - Incremento Temporário (GND 3 - Despesa Corrente)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.302.5018.2E90.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	
5018 - Atenção Especializada à Saúde	
AÇÃO	
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)		25.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar a Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC. Dessa forma pretende-se que o atendimento à população alcance não apenas os grandes centros do País, mas também aquelas cidades-polo regionais que atendem os municípios menores e mais carentes.

